

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 : E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

**REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO CBH MACAÉ Nº 165/2024**

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 14h40

DATA: 02/08/2024

Membros Presentes

Maria Inês Ferreira (IFF Macaé); Letícia de Andrade (PMNF); Camile Fonseca (S.O.S. Praia do Pecado); Tamiris Lima (AMA Lumiar).

Ouvintes

Otávio Martins (BRK Ambiental); Valbert da Silva (Águas de Nova Friburgo); Daniele Pereira (CILSJ); Rafael Duarte (CILSJ).

Pauta da Reunião:

1. Aprovação *ad referendum* da minuta da resolução sobre Rede do Monitoramento Ambiental da RH VIII;
2. Aprovação *ad referendum* da minuta da resolução de inclusão de ponto no Projeto de Monitoramento Ambiental da RH VIII;
3. Aprovação *ad referendum* da minuta da resolução da prorrogação do Projeto de Avaliação do Índice de Qualidade da Água (IQA) e a salinidade da bacia do Rio das Ostras;
4. Apreciação da minuta de resolução de aprovação dos recursos financeiros para impressão do caderno das Juventudes;
5. Apreciação da minuta de resolução para GT Juventudes;
6. Apreciação da minuta de resolução para GT Saneamento;
7. Apreciação da minuta de resolução para GT PSA;
8. Apreciação da minuta de resolução para GT Transposição;
9. Preenchimento da planilha dos indicadores do OGA.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 : E-mail: comitemacaeeostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Reunião:

A reunião teve início às 14h45, com o informe da Sra. Maria Inês sobre a ausência do coordenador adjunto por questões de saúde. Tendo em vista à numerosa pauta, não houve alterações e foi aprovada conforme convocação. Em seguida foi iniciado o **primeiro ponto de pauta**, no qual a Sra. Daniele fez a leitura da minuta de resolução, cuja inclusão do ponto no projeto de monitoramento ambiental havia sido aprovada *ad referendum* na reunião da Plenária do dia 21 de junho de 2024.

Os membros aprovaram as seguintes alterações no texto: a correção da data da resolução para o dia 02 de Agosto 2024; o ajuste do final do primeiro parágrafo para “*estabelece a presente resolução conforme aprovação em ad referendum pelo seu plenário em reunião em 21 de junho de 2024*”; a reescrita do considerando para “*A constatação de que o atual ponto controle do projeto vem apresentando comprometimento de sua qualidade e que deveria apresentar a maior qualidade em relação aos outros pontos*”; a correção da forma nominal do verbo para infinito no Art. 1; a correção do nome da localidade para “*Mury*” em todo documento; o ajuste na tabela para indicação do novo ponto na bacia do rio Macaé. Finalizando as alterações, foi encaminhada para publicação.

Seguindo para o **segundo ponto de pauta**, a Sra. Maria Inês explicou que para viabilizar a inclusão do ponto da pauta anterior, também foi aprovada *ad referendum* em mesma reunião a alocação de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o projeto. Na oportunidade os plenários haviam encaminhado para a CTIL apreciar o texto da resolução e seguir para publicação. Os membros solicitaram as alterações a seguir: mesma alteração do primeiro ponto de pauta ao final do primeiro parágrafo; inserção da resolução aprovada no primeiro ponto de pauta nos considerandos; a alteração do texto do antepenúltimo considerando para “*A constatação de que o atual ponto controle do projeto vem apresentando comprometimento de sua qualidade e que deveria apresentar a maior qualidade em relação aos outros pontos*”; e a correção do nome da localidade para “*Mury*”. Finalizando as alterações, a resolução foi encaminhada para publicação.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 : E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Dando sequência para o **terceiro ponto de pauta**, a Sra. Maria Inês solicitou que, no início da resolução, fosse adicionado a seguinte frase “*A Câmara Técnica Institucional Legal do Comitê (...)*”, ao início do primeiro parágrafo e que esse trecho também foi adicionado às duas resoluções aprovadas anteriormente. Após correções gramaticais e ortográficas, a resolução foi encaminhada para publicação.

Seguiu-se então **para o quarto ponto de pauta**, no qual a Sra. Maria Inês contextualizou a solicitação para impressão e revisão do caderno no âmbito da CTEACOM, trazendo a necessidade de elaborar a resolução para pleitear o pedido da Coordenadoria da Juventude em Plenária. Durante a leitura da minuta, o termo “*juventude*” foi corrigido para “*juventudes*” e a Sra. Camile sugeriu reescrever o §1º do Art. 2, para melhor entendimento, como: “*Os recursos em questão serão alocados para contratação de empresa responsável pela impressão de cerca de 5.000 exemplares do caderno, ajustando-se o número de exemplares ao teto descrito no caput deste artigo.*”, aceito pelos presentes, tendo a minuta encaminhada para apreciação em reunião da Plenária.

Seguindo para o **quinto ponto de pauta**, a Sra. Maria Inês informou que a minuta já havia sido apreciada na CTEACOM e foi encaminhada para apreciação desta instância. Após a leitura, as seguintes alterações foram aprovadas pelos membros:

Foi adicionado ao *caput* o trecho: “*(...) no âmbito da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras (...)*”.

Foi inserido o considerando: “*A publicação do Regimento Interno, aprovado pela Plenária na reunião do dia 24 de maio de 2024, que estabelece em seu inciso V do Art. 12, as competências das instituições da Plenária para indicar, quando necessário, pessoas ou representantes de instituições públicas ou privadas, a serem convidadas para participar de reuniões específicas do Comitê, com direito a voz.*”.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 : E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Foi alterado o Art. 1: *“Criar o Grupo de Trabalho das Juventudes no âmbito da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social (CTEACOM) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, conforme inciso III do Art. 39”.*

Foi removido o termo “jovens” o Art. 2 e realizadas as seguintes modificações nos parágrafos: *“§2º Os jovens interessados em participar do GT Juventudes deverão enviar carta de solicitação de adesão ao endereço eletrônico do CBH Macaé Ostras com as seguintes informações: nome completo; data de nascimento; escolaridade; local de residência; experiência em fóruns de participação social, caso existente; e justificativa de interesse.”.*

“§3º Conselhos e órgãos municipais das Juventudes, caso existente, órgãos e instituições públicos e privados relacionados poderão solicitar a adesão de seus representantes.”

“§4º As solicitações de adesão serão apreciadas pela CTEACOM e posteriormente, encaminhadas para deliberação da Plenária.” Finalizando as alterações, a resolução foi encaminhada para apreciação em Plenária pelos membros.

Seguindo para o **sexto ponto de pauta**, foi feita a leitura da minuta e os membros solicitaram apenas o ajuste nas posições dos considerandos de acordo com a hierarquia das informações em federais, estaduais e municipais e, em seguida, encaminharam para apreciação em Plenária. Indo para o **sétimo ponto de pauta**, a Sra. Daniele realizou a leitura da minuta, a Sra. Maria Inês solicitou que realizasse o mesmo ajuste nas posições dos considerandos da resolução anterior e, posteriormente, conferisse se as resoluções do CBH Macaé listadas nos considerandos não haviam sido revogadas. Não havendo alterações, os membros a encaminharam para apreciação em Plenária.

Dando continuidade ao **oitavo ponto de pauta**, tendo em vista as sugestões dos membros o último considerando foi reescrito da seguinte forma: *“O Ofício INEA/DIRSEQ N°47/2024 em resposta ao Ofício CBH Macaé Ostras n° 85/2024, acerca da viabilidade da Entidade Delegatária custear projetos da RH IX, que corroborou o entendimento de financiamento de projetos que beneficiem a RH IX, enfatizando a importância de a temática ser debatida no*

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 : E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ)”. Não havendo mais alterações, os membros a encaminharam para apreciação em Plenária.

Iniciando o **nono ponto de pauta**, a Sra. Maria Inês explicou sobre o compromisso assumido com o OGA e as planilhas a serem preenchidas. Previamente um formulário com as perguntas da planilha foi enviado para os membros preencherem e seria usado como base para as respostas. Na coluna de expectativa para os próximos três anos, devia ser escolhida entre melhorar, manter estável ou reduzir; a coluna do nível de consenso seria classificada como se tivesse 70% seria consenso forte (1), entre 50% e 70% um consenso aceitável (2) e abaixo 50% consenso fraco (3); e a coluna de nota de 1 a 10, sendo estabelecido como critério de atribuição o arredondamento da porcentagem obtida para um número inteiro, e explicar o motivo de escolher essas respostas.

O primeiro gráfico sobre a regulamentação da lei de recursos hídricos obteve 55,6 % para plenamente e um consenso considerado aceitável. A nota atribuída foi 6. A Sra. Maria Inês sugeriu como justificativa o cadastro de outorga incompleto, além do enquadramento e sistema de informações que ainda não estavam totalmente implementados. Os membros concordaram.

No segundo gráfico, sobre a existência da implementação dos instrumentos, obteve-se 55,6% para o parcialmente, sendo um consenso considerado aceitável e nota foi 6. A Maria Inês comentou que a nota baixa poderia ser pelo entendimento de que, apesar de existir a regulamentação, não estava sendo implementada. Os membros concordaram citando os instrumentos de gestão implementados na RH VIII como justificativa para a nota.

Seguindo para terceiro gráfico, que perguntava se a adequação era funcional à bacia, obteve-se 50% parcialmente e 50% plenamente, havendo um baixo consenso. A Sra. Maria Inês indicou que a pergunta deveria ser levada à Plenária para um debate amplo e a atribuição de uma nota. Os membros concordaram com a indicação. No quarto gráfico sobre criação legal, obteve-se 66,7% para plenamente, possuindo um consenso aceitável. Pelo critério estabelecido a nota para o indicador foi 7, a Sra. Maria Inês sugeriu como justificativa a inexistência de agências de bacias estaduais que precisam melhorar nos próximos anos. Os membros concordaram com a sugestão.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 : E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

No quinto gráfico a porcentagem obtida foi de 66,7% para plenamente, sendo um consenso aceitável. A nota atribuída foi 7 e entenderam que era um indicador a ser melhorado. A Sra. Camile comentou que, como a pergunta abrangia os Comitês em âmbito nacional, era necessário melhorar a justificativa, sugerindo que no momento os conselhos estavam em recomposição e em um cenário nacional havia muito para melhorar. Os membros concordaram com a justificativa.

No sexto gráfico sobre a existência do mecanismo para interface obteve-se 66,7% para parcialmente. A Sra. Camile expressou que não concordava com o parcialmente. A Sra. Maria Inês destacou que essa planilha passaria pela Plenária e teriam a oportunidade de debater as classificações dadas. A nota atribuída foi 7, a Sra. Maria Inês indicou como justificativa a inexistência de mecanismos de consulta ao CBH para a concessão de outorgas na RH VIII pelo órgão emissor, por exemplo, bem como a fragilidade na interação nos processos de licenciamento ambiental, havendo necessidade de melhorias. Os membros concordaram com a indicação.

No sétimo gráfico sobre cumprimento das atribuições legais, obteve-se 55,6% para plenamente com um consenso aceitável. A nota atribuída foi 6, a Sra. Maria Inês opinou que apesar de ter um consenso aceitável a nota foi baixa, sendo um indicador que precisaria ser debatido em Plenária. Apontou que a justificativa para a nota baixa era inexistência de mecanismos de consulta externa ao CBH para a concessão de outorgas na RH VIII pelo órgão emissor, por exemplo, bem como a fragilidade na interação nos processos de licenciamento ambiental. Os membros concordaram com os comentários.

No oitavo gráfico sobre o colegiado cumprir suas atribuições obteve-se 77,8% para plenamente com um consenso forte, a nota atribuída foi 8. A Maria Inês comentou que era possível melhorar e apontou como justificativa que, uma vez deliberado, era cumprido pelo Colegiado. Porém, esclareceu e complementou que muitas das deliberações envolviam uma multiplicidade de membros do CBH e da Entidade Delegatária que acarretavam a morosidade em serem encaminhadas. Os membros concordaram com a fala.

No último gráfico, sobre as representações de diferentes segmentos dentro do colegiado, obteve-se 66,7% para plenamente com um consenso aceitável. A nota 7 foi atribuída para esse indicador e a Sra. Maria Inês sugeriu como justificativa a existência de pequenos usuários e

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 : E-mail: comitemacaedasostras@gmail.com

Site: www.cbhmacae.eco.br

usuários "invisíveis" e atores sociais de partes do território na RH VIII que não estão representados no CBH.

Nada mais a tratar, a Sra. Maria Inês agradeceu a presença de todos e a reunião encerrou-se às 17h02.



Figura 1: Registro da reunião da CTIL realizada em 02 de agosto de 2024.

Relatório aprovado em: 24/01/2025.

MARIA INÊS PAES FERREIRA
(COORDENADORA DA CTIL)